



REGULAMENTO

ENQUADRAMENTO

O concurso de Fotografia é um concurso dinamizado pela Escola Secundária da Boa Nova, projeto cultural de escola e Associação de Estudantes. Está aberto à participação de todos os alunos que frequentam a Escola Secundária da Boa Nova, do 7.º ao 12.º ano de escolaridade, no ano letivo 2020/2021.

I. OBJETIVOS

1.1. O concurso tem como principal objetivo envolver os alunos no registo do património humano, arquitetónico e natural da sua escola, uma vez que já se encontra em curso a demolição de parte da escola existente com vista à construção da “nova” escola.

Pretende também:

- Proporcionar aos alunos com interesse pela Fotografia a oportunidade de registar e apresentar o “seu olhar” e capacidade de observação do meio que os rodeia;
- Valorizar o património humano, arquitetónico e natural da Escola Secundária da Boa Nova - Leça da Palmeira.
- Estimular a criatividade, a imaginação e o rigor técnico.

II. CONCORRENTES

2.1. Podem concorrer todos os alunos a frequentar a Escola Secundária da Boa Nova no ano letivo de 2020-2021.

2.2. Cada participante poderá apresentar até três trabalhos. Ou

2.3. No caso de concorrentes menores de idade, para além dos seus dados pessoais, exige-se a inclusão dos dados do seu encarregado de educação o qual se responsabilizará pelo conteúdo das fotos apresentadas pelo concorrente.

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

3.1.1. As fotografias a cor ou a preto e branco, terão como tema “**Olhares sobre a ESNB**”.

3.1.2. II – As fotografias deverão ser entregues em formato digital de imagem. Só serão aceites ficheiros jpg/jpeg, e com dimensão não inferior a 1.200 pixels no lado maior.

3.1.3. O concorrente deverá garantir que as imagens presentes a concurso são originais/inéditas e foram obtidas pelo próprio através de meios fotográficos sem recurso a manipulação, adição ou subtração de elementos nas imagens, para além do normal tratamento, enquadramento, reequilíbrio de cor, densidade e contraste. O autor tem de disponibilizar os originais se assim lhe for solicitado pelo júri.

3.1.4. A cada fotografia deverá ser atribuído um título que exprima o significado da imagem.

3.1.5. Cada fotografia deve ser acompanhada de uma memória descritiva na qual conste o título da fotografia e uma breve descrição do local, motivo fotografado e a data em que foi realizado o registo fotográfico.

IV. ENTREGA DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 31 de dezembro, para o endereço de correio eletrónico concursodefotografia@esbn.pt.

4.2. Os concorrentes devem enviar, juntamente com as fotografias, as respetivas memórias descritivas, o nome completo do concorrente, ano e turma.

V. JÚRI

5.1. As fotografias serão apreciadas por um júri, composto por três elementos com créditos na área.

5.2. Na avaliação dos trabalhos, o Júri terá como base os seguintes critérios:

- Criatividade
- Originalidade
- Conceptualização estética
- Rigor na aproximação à temática.

5.3. O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar

5.4. O Júri reserva-se o direito de atribuir prémios *ex aequo*.

5.5. O Júri é soberano na escolha dos trabalhos pelo que não se aceita qualquer tipo de reclamação ou recurso no que diz respeito à seleção das imagens.

VI. PRÉMIOS

6.1. Os resultados do concurso serão divulgados na página oficial da escola, www.esbn.pt.

6.2. Serão atribuídos os seguintes prémios aos autores dos trabalhos melhor classificados:

1.º Prémio – cheque oferta de material no valor de 100 (cem) euros.

2.º Prémio – cheque oferta de material no valor de 50 (cinquenta) euros.

VII. EXPOSIÇÃO

7.1. Será realizada uma exposição com os trabalhos selecionados pelo Júri, em local e data a definir.

VIII. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. Os concorrentes transmitem à Escola Secundária da Boa Nova – Leça da Palmeira os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nos Órgãos de Comunicação Social, Catálogos e outros documentos considerados pertinentes para a organização.

8.2. À Escola Secundária da Boa Nova está reservado o direito de elaborar um catálogo e/ou publicar nos órgãos de comunicação social os trabalhos premiados acompanhados do nome dos seus autores, não podendo os concorrentes fazê-lo por si, antes da decisão do Júri.

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

9.2. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri do concurso, de acordo com a Lei específica.